

**SECRETARIA DE ESTADO
DE PLANEJAMENTO
E ADMINISTRAÇÃO****LICENÇA PRÊMIO****PORTARIA Nº190/2025-DAF/SEPLAD, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.**

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 39/2025 – CCG, de 07 de janeiro de 2025, publicada no DOE nº 36.090 de 07 de janeiro de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0426/2024-GABS-SEPLAD, de 26 de setembro de 2024, publicada no DOE nº 35.979, de 27 de setembro de 2024.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº 2025/2252763;

RESOLVE:

CONCEDER à servidora ANA LÚCIA FRAZÃO GRACINDO, Ident. Funcional nº28029/1, ocupante do cargo de Técnico B, lotada na Coordenadoria de Programação Orçamentária, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 18 março de 2025 a 16 de abril de 2025, referente ao triênio 29 de junho de 2008 a 28 de junho de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 24 DE FEVEREIRO DE 2024.

IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 1171166

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**PORTARIA Nº. 0188/2025-DAF/SEPLAD, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025**

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 39/2025 – CCG, de 07 de janeiro de 2025, publicada no DOE nº 36.090 de 07 de janeiro de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0426/2024-GABS-SEPLAD, de 26 de setembro de 2024, publicada no DOE nº 35.979, de 27 de setembro de 2024.

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81-A da Lei nº. 9.982 de 06/07/2023, CONSIDERANDO, os termos do Processo nº. 2025/2258445 e, ainda, o Atestado Médico de 10/12/2024,

R E S O L V E:

CONCEDER 10 (dez) dias de Licença Saúde à servidora WALCILEA NAZARENA CRUZ DA SILVA, Id. Funcional nº. 5085624/1, ocupante do cargo Assistente de Gestão B, lotada nesta Secretaria, no período de 10/12/2024 a 19/12/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 21 DE FEVEREIRO DE 2025.

IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 1170834

DESIGNAR SERVIDOR**PORTARIA Nº. 0191/2025-DAF/SEPLAD, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025**

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 39/2025 – CCG, de 07 de janeiro de 2025, publicada no DOE nº 36.090 de 07 de janeiro de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0426/2024-GABS-SEPLAD, de 26 de setembro de 2024, publicada no DOE nº 35.979, de 27 de setembro de 2024.

CONSIDERANDO o art. 1º do Decreto nº 855 de 24 de junho de 2020;

CONSIDERANDO o Processo nº. 2025/2255137;

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora MARIA DOS SANTOS, Id. Funcional nº. 2016672/1, ocupante do cargo de Agente de Serviços Gerais, para responder como Secretária de Diretoria, durante o impedimento legal do titular JOSE VIANA DE SOUSA FILHO, Id. Funcional nº. 5359279/6, no período de 03/03/2025 a 01/04/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 1171010

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**PORTARIA Nº 187/2025 - DAF/SEPLAD, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025**

A Diretora de Administração e Finanças, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 1.640/2024, de 1º de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial nº. 35.913 de 01 de agosto de 2024 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 128/2022-GS-SEPLAD de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.987, de 30 de maio de 2022, e ainda, CONSIDERANDO o processo nº E-2025/2090248;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 3.813, de 1º de abril de 2024;

CONSIDERANDO que a Administração tem o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Secretaria serão efetivadas nos termos desta Portaria, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal do contrato.

RESOLVE:

1. DESIGNAR a servidora KARLA REBECA LEAL ROCHA, Funcional nº. 5983130-1, ocupante do cargo de Coordenadora, para a função de fiscal titular e o servidor ANDREW LUCAS LEAL DIAS, Id. Funcional nº. 7869466-1, ocupante do cargo de Secretário de Unidade, para a função de fiscal suplente, devendo ser intermediador substituto entre as partes do Contrato nº 02/2025 - SEPLAD/DAF, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD e a empresa G.S COLARES DISTRIBUIDORA LTDA.

2. Fica estabelecido que as determinações que ultrapassem as atribuições do Fiscal deverão ser solicitadas a Diretoria de Administração e Finanças em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários, com vistas em estrito cumprimento da execução do contrato. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças/SEPLAD

Protocolo: 1170812

FÉRIAS**PORTARIA Nº 189/2025-DAF/SEPLAD, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.**

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 39/2025 – CCG, de 07 de janeiro de 2025, publicada no DOE nº 36.090 de 07 de janeiro de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0426/2024-GABS-SEPLAD, de 26 de setembro de 2024, publicada no DOE nº 35.979, de 27 de setembro de 2024.

CONSIDERANDO, o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo: 2025/2253467 de 20/02/2025;

RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares à servidora LUCIANA COSTA DE CARVALHO, Id. Funcional nº. 57233946/2, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada na Diretoria de Saúde Ocupacional do Servidor - DSO/SEPLAD, no período de 05 de março de 2025 a 03 de abril de 2025, referente ao período aquisitivo de 04/10/2023 a 03/10/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 24 DE FEVEREIRO DE 2024.

IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 1170890

OUTRAS MATÉRIAS**PORTARIA Nº. 0037/2025-GS/SEPLAD, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 30 de dezembro de 2024, publicado no Diário Oficial nº 36.085 de 02 de janeiro de 2025 e;

CONSIDERANDO o Processo E-2025/2133468,

R E S O L V E:

REVOGAR, a contar de 01/02/2025, a cessão da servidora NELCELI SILVA MELO, Id. Funcional nº. 55587317/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública-Assistente Social, para a Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

HANA GHASSAN TUMA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 1170874

PORTARIA Nº194/2025-DAF/SEPLAD, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 39/2025 – CCG, de 07 de janeiro de 2025, publicada no DOE nº 36.090 de 07 de janeiro de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da Portaria nº 0426/2024-GABS-SEPLAD, de 26 de setembro de 2024, publicada no DOE nº 35.979, de 27 de setembro de 2024. CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº 2025/2255868;

RESOLVE:

CONCEDER à servidora LUIZA HELENA RODRIGUES LOPES, Id. Funcional nº. 3271/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, lotada na Coordenadoria de Controle e Movimentação de Pessoas, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 19 de março 2025 a 17 de abril de 2025, referente ao triênio 01/06/2006a 31/05/2009 (1ª etapa).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 1171320